

Teresina, 01 de julho de 2015.

À Empresa:

ÂNIMA INTELIGÊNCIA COMPETITIVA Sergio Simonetti

Mansel

Referente: questionamentos feitos sobre os termos do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 – SEBRAE/PI para Contratação de Empresa para atender a demanda dos Projetos: PI - Desenvolvimento Econômico Territorial Litoral Piauiense, PI - Desenvolvimento Econômico Territorial Vale dos Rios Canindé, Piauí e Itaueira e PI Desenvolvimento Econômico Territorial em RUBR (Região Urbana de Baixa Renda) de Teresina (Vila Irmã Dulce e Residencial Esplanada) com a elaboração de 03 (três) Diagnósticos de Conhecimento e Informação Qualificada do Território e 03 (três) Relatórios ou Diagnóstico de Bancos de Oportunidades Municipais. Os diagnósticos deverão conter história e formação econômica do território; uma análise econômica do território, identificação das potencialidades e oportunidades econômicas internas e externas com base no roteiro básico para nortear a construção do diagnóstico. Os Relatórios ou diagnósticos do Banco de Oportunidade dos territórios deverão contemplar a descrição das oportunidades em cada um dos municípios pesquisados.

Em resposta ao questionamento feito pelo Sr. SERGIO SIMONETTI, representante da empresa ÂNIMA INTELIGÊNCIA COMPETITIVA, temos a esclarecer:

1- Anexo V - esta indicado "CONCORRÊNCIA 03/2015" no cabeçalho no lugar de "CONCORRÊNCIA 02/2015"

REPOSTA: Favor considerar "CONCORRÊNCIA 02/2015" no cabeçalho do Anexo V, ao invés de "CONCORRÊNCIA 03/2015"

2- Anexo V - esta indicado no texto do recibo "Declaro ter recebido cópia integral do Edital e anexos da CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 – SEBRAE/PI" e da mesma forma o correto seria "...CONCORRÊNCIA Nº02/2015 – SEBRAE/PI"

RESPOSTA: Favor considerar "CONCORRÊNCIA 02/2015" no texto do Anexo V, onde diz "Declaro ter recebido cópia integral do Edital e anexos da CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 – SEBRAE/PI", ao invés de CONCORRÊNCIA 01/2015.

3- Anexo VI - esta indicado "CONCORRÊNCIA 03/2015" no cabeçalho, no lugar de "CONCORRÊNCIA 02/2015"

RESPOSTA: Favor considerar CONCORRÊNCIA 02/2015 no cabeçalho do Anexo VI onde tem CONCORRÊNCIA 03/2015.

4- Anexo II - Termo de declaração de fornecedor - É para incluir em qual dos envelopes A ou B?



RESPOSTA: O Termo de Declaração de Fornecedor devidamente preenchido, deverá ser incluído no envelope A, ou seja, do envelope que conterá a proposta de preço.

5- Anexo IV - Minuta de contrato - É preciso enviar preenchido em algum envelope ou é somente para nosso conhecimento?

RESPOSTA: O Anexo IV – Minuta do Contrato, é apenas para informações, ele só será preenchido após ter o vencedor do Processo Licitatório.

6- Termo de referência - No ítem 4 deste documento, o valor estimado para contratação de R\$ 203.753,33 é o total máximo para todos os 3 projetos (Litoral, Vale dos Rios e Teresina) ou é o valor médio estimado para cada um destes três projetos, ou seja o valor total poderia chegar a 3 x R\$ 203.753,33 ou seja, R\$ 611.259,99 ?

RESPOSTA: O valor estimado para o serviço é para todos os 03 (três) serviços, ou seja, o valor total que foi estimado é de R\$ 203.753,33.

7- Como é o caminho para ter acesso ao local de enviar dúvidas do site do SEBRAE?

Resposta: Conforme o item 17.6 do Edital "Quaisquer pedido de esclarecimento sobre a presente Concorrência deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI, sito na Avenida Campos Sales, 1046 — Centro/Norte. Teresina/PI, ou por intermédio do endereço eletrônico www.pi.sebrae.com.br, acesso identificado, enviar questionamento, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes."

Ao acessar deverá se encaminhar ao link licitação na página inicial do site do SEBRAE/PI

OBSERVAÇÃO: Informamos a todos os interessados em participar dessa licitação que o endereço para enviar e-mail é: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br

Atenciosamente/

Mandel Ribeiro Soares Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI.